



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Cria a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, na forma que indica.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morrinhos**, no uso de suas atribuições legislativas, faz saber que a Câmara Municipal de Morrinhos aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos para a revisão da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, com fulcro no artigo Art. 5º, § 1º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Morrinhos.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput será constituída pelos seguintes componentes:

PRESIDENTE: Francisco Ademir de Araújo;
RELATORA: Tércia Maria Oliveira Leorne;
SECRETARIO: Marcos Aurélio Carneiro;
MEMBRO: José Marcelo Marques;
MEMBRO: Jessé Gonçalves Mariano;
MEMBRO: Edmilson Soares.
MEMBRO: José Henrique Alves.

Art. 2º - A comissão iniciará os trabalhos a partir da publicação desta Resolução e terá prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do Relatório, podendo ser prorrogado de ofício por mais 30(trinta) dias, se necessário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MARCELO MARQUES
Presidente

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS
1º Secretário

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Vice-Presidente

JOSÉ AMARO DE SOUZA
2º Secretário



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS